

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Proc.

Proc. 435268
Resp. CD

EMENDA Nº <u>UU5</u> AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 024/2018

	Dê-se aos §§ 1° e 3° do art. 8° do Substitutivo ao Projeto de Lei (Complementar nº
024	24/2018 a seguinte redação:	

Art. 8º
1º As pranchas do "Projeto Simplificado" não poderão apresentar asuras ou qualquer forma de modificação das peças gráficas e nformações impressas; no caso da correção de cotas no projeto, serão admitidas ressalvas à tinta vermelha, rubricadas pelo profissional responsável.

 $\S3^{\circ}$ Aprovado o projeto, a Prefeitura expedirá o "Alvará de Construção" no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da requisição a que se refere o $\S3^{\circ}$ do art. 7° desta lei complementar."

Araraquara, 13 de maio de 2019.

ELIAS CHEDIEK Vereador

Aprova Quere per la company de la company de